

PORTARIA Nº 74 - de 24 de abril de 2015.

Dispõe sobre afastamento, a pedido do servidor, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante do protocolado nº. 1814/15,

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER, afastamento nos termos do inciso II art. 87, da Lei Complementar nº. 011, de 10 de dezembro de 2003, ao servidor, EDICLEI FERNANDO DA SILVA (matrícula nº 890), titular do cargo de FISCAL DE OBRAS, lotado no Departamento de Governo e Infraestrutura, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de abril de 2015.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

Afixada no local de costume, registrada na data supra.